

*9*  
  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 242**

De 10 de maio de 1988

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor Carlos Roberto Valente de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou em sessão de 09 de maio de 1988, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Professor CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 1988 (mil, novecentos e oitenta e oito).

**GILOU MERLOS**  
Presidente

Publicado na Diretoria de Expediente e Passaporte da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ADINA DOLÉRICE MODOBIO DE JOSÉ**  
Diretora Geral

Registrado à fl. 9, do livro competente nº 4.